



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 32 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhora Coordenadora de Educação e Desenvolvimento,

Por meio do memorando nº 02/2022 - TRE/CRE/ASSCRE (1525634), a Assessoria da Corregedoria do TRE - PI, de ordem do Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador José James Gomes Pereira, solicita a análise da contratação da Empresa **"CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda"**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, para a realização do **Curso "Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90"**, evento contemplado no Programa Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o ano de 2022 - PAC 2022 (SEI nº 0005350-49.2022.6.18.8000), Anexo I da Portaria nº 196/2022 (doc. SEI 1489021).

O curso será realizado no formato EaD, com vídeoaulas gravadas, na plataforma da CONSULTRE, pelo corpo docente da referida empresa, e visa atender as necessidades de desenvolvimento e aprimoramento das competências dos servidores da Comissão de Ética e Sindicância e da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar.

O curso será ministrado pela Professora Tânia de Ávila, servidora Pública do Distrito Federal há 28 anos, com ampla atuação nas áreas de Correição (sindicâncias e processos disciplinares), Tomada de Contas Especial e Gestão de Pessoas. Graduada em Administração de Empresas pela Universidade de Brasília – UnB (DF), com especializações em Gestão Pública, pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (DF), em Direito Administrativo e Processo Administrativo, pela Universidade Cândido Mendes – UCAM (RJ), e em Controle da Gestão Pública, pela Universidade de Brasília – UnB (DF).

A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e §1º c.c. o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e, principalmente, por terem ministrado curso sobre o tema, no TRE-CE e outros órgãos, conforme documentação acostada a este processo.

Ressalta a Sra. Coordenadora da CRE - PI que a empresa CONSULTRE informou não possuir Nota Fiscal para comprovar o ato, em virtude de ser um curso recém-lançado, porém declara que o valor constante na proposta é compatível com o praticado no mercado, conforme constam na proposta do curso (doc. SEI 1522210) e na carta justificativa do preço (doc. SEI 1522230).

Segue o resumo das informações sobre o evento:

NOME DO CURSO	Curso "Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90"
PERÍODO	1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de junho
LOCAL	Ead
CARGA HORÁRIA	20 h/a
EMPRESA	CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.
CNPJ	36.003.671/0001-53
NÚMERO DE PARTICIPANTES	10 (dez)
PÚBLICO ALVO	Servidores titulares/suplentes das CES e CPPAD
MODALIDADE	EaD (Ensino a Distância), com vídeo-aulas gravadas, por meio da plataforma da empresa contratada
VALOR	R\$ 5.929,00 (cinco mil,novecentos e vinte e nove reais)

Para a devida instrução, segue ainda a proposta do curso (evento nº 1522210), Nota Fiscal (evento nº 1522358), Atestados de Capacidade Técnica (eventos nº 1522257, 1522264, 1522270) bem como as certidões negativas (evento nº 1522412), sem prejuízo da verificação, por meio de sistema próprio, da regularidade fiscal e trabalhista da empresa ministrante, pelos setores competentes.

À consideração, para os encaminhamentos devidos, relembrando que à luz do art. 7º da Portaria TRE - PI nº. 338/2010, impõe-se a comunicação prévia das iniciativas para execução do Plano Anual de Capacitação à Direção-Geral.

Andressa Moura Silva Magalhães
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO

PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação do Curso "Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90"
JUSTIFICATIVA: <p>A presente capacitação objetiva apresentar aos participantes uma abordagem direcionada à prática de todas as fases da apuração disciplinar, incluindo os preparativos para a designação da comissão processante e a análise do processo após a apresentação do relatório conclusivo, o curso permite a qualquer pessoa, mesmo inexperiente no assunto, participar de apurações disciplinares, pois orienta os procedimentos que deverão ser observados para a regular instrução do processo. Além de todo o regime disciplinar da Lei nº 8.112/1990, este curso abordará alguns dispositivos da Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo Geral); da Lei de Acesso à Informação; da Lei de Improbidade Administrativa; do Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria-Geral da União e, ainda, Súmulas e Jurisprudências do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.</p>
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: <p>Contratação do curso "Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90".</p> <p>Período de realização: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de junho. (passível de alteração)</p> <p>Carga Horária: 20 h/a</p> <p>O curso será disponibilizado na modalidade de capacitação EaD gravado possibilitando ao aluno uma flexibilidade de estudar onde e quando quiser, no seu próprio ritmo de aprendizagem, tendo à sua disposição vídeo-aulas fomentado para reflexões sobre os assuntos abordados que visam consolidar a teoria à prática, com acesso fácil e rápido em qualquer dispositivo conectado à internet.</p> <p>O supracitado curso será realizado a distância pela Internet, onde o aluno receberá login e senha por e-mail de acesso restrito, pessoal e intransferível, podendo assistir todas as vídeo aula e realizar as atividades pedagógicas propostas.</p> <p>O curso estará disponível para o aluno dentro do prazo vigente de acesso, após sua matrícula, podendo acessar 24 horas por dia, 7 dias da semana. ☎</p> <p>Terá direito a certificado o aluno que concluir todas as atividades obrigatórias do curso e estiver com os procedimentos adequados na secretaria e poderá emitir o certificado na própria plataforma AVA da Consultre.</p> <p>Ao final do Treinamento o servidor será capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diferenciar os procedimentos disciplinares existentes (Termo de Ajustamento de Conduta Administrativo – TAC, Termo Circunstaciado Administrativo – TCA, Sindicância Patrimonial – SINPA, Sindicância Investigativa – SINVE, Sindicância Acusatória – SINAC e Processo Administrativo Disciplinar – PAD), e a identificar qual é o mais adequado para a situação exposta na denúncia/representação administrativa;• Realizar os procedimentos iniciais para instruir o processo, que permitirão ao gestor público decidir pela instauração, ou não, de PAD ou Sindicância;• Identificar a data da prescrição da ação disciplinar e os efeitos dela;• Realizar os atos de instrução do PAD e da Sindicância, tais como instalar os trabalhos da Comissão, notificar previamente o servidor acusado, coletar depoimentos, realizar acareações e videoconferências, solicitar perícias, indicar o acusado, citar para apresentar defesa escrita, elaborar o relatório conclusivo;• Enquadurar a conduta disciplinar nos dispositivos da Lei nº 8.112/1990 e identificar a sanção disciplinar adequada; Identificar nulidades absolutas ou relativas na apuração do procedimento;• Participar de apurações de sindicâncias e de PAD, em qualquer fase do processo;• Realizar o julgamento do caso;• Analisar pedidos de reconsideração, recurso administrativo ou revisão. <p>PÚBLICO ALVO: Servidores titulares/suplentes das CES e CPPAD</p> <p>FISCALIZAÇÃO:</p> <p>A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da ASSCRE, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.</p> <p>PAGAMENTO:</p> <p>O pagamento será mediante depósito na conta bancária do contratado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela ASSCRE.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Moura Silva Magalhães, Técnico Judiciário**, em 20/05/2022, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1537617** e o código CRC **4B6FAE7E**.

0009049-48.2022.6.18.8000

1537617v4